

Direção Geral

## **EDITAL Nº 076/2025/CAV**

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais I - Perspectivas das Ciências Ambientais no Brasil**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciências Ambientais** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E:**

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais I - Perspectivas das Ciências Ambientais no Brasil**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciências Ambientais** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que a disciplina será **concentrada no seguinte período: 22 a 24/10 e 29 a 31/10/2025.**
- Art. 3º Estabelecer o período de **15/09/2025 a 10/10/2025**, para que os alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciências Ambientais** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
- § 1.º Preencher e assinar o formulário de [\*\*AUTORIZAÇÃO PARA AJUSTE DE MATRÍCULA\*\*](#)
- § 2.º A matrícula dos alunos, referidos no *caput* deste artigo, devem ser efetivadas, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente via internet, no seguinte endereço eletrônico [\*\*https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=591\*\*](https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=591)).
- Art. 4º Estabelecer o período de **15/09/2025 a 10/10/2025**, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial e os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 3º deste edital):
- I. Preencher e assinar, corretamente o Formulário de "[\*\*Requerimento de Matrícula como Aluno Especial\*\*](#)";
  - II. Obter junto a professora Claudia Guimarães Camargo Campos e-mail [\*\*claudia.campos@udesc.br\*\*](mailto:claudia.campos@udesc.br), parecer favorável à efetivação de

Direção Geral

matrícula, em campo próprio do formulário de "[Requerimento de Matrícula como Aluno Especial](#)";

OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, a professora **Claudia**, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).

§ 1.º Os requisitos e documentos exigidos para alunos especiais estão estipulados no [edital nº 54/2025/CAV](#).

§ 2.º Acessar o link abaixo, no período de **15/09/2025** a **10/10/2025** para solicitar a efetivação de matrícula:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=590>

Art. 5º Designar a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Guimarães Camargo Campos e o Prof. Flávio José Simioni como professores responsáveis pela disciplina.

Art. 6º Estabelecer a "**Sala 50**", do prédio da Engenharia Ambiental do CAV/UDESC, como local de realização das aulas.

Art. 7º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico [www.siga.udesc.br](http://www.siga.udesc.br)) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.

Art. 10º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 15 de setembro de 2025.

**André Thaler Neto**  
Diretor Geral do CAV/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WO15P14K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 16/09/2025 às 10:13:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:18 e válido até 30/03/2118 - 12:44:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzYzMjFfMzYzNDhfMjAyNV9XTzE1UDE0Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036321/2025** e o código **WO15P14K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.